DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D508119EF18161

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ N° 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, N° 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 54.943.123/0001-95, sediada na Rua Artur Passos, n.º 362, Centro, Jerumenha-PI, CEP: 64830-000, que tem por Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em engenharia para a Execução de Projeto para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do Município de Pavussu - PI.

DATA DA ASSINATURA: 08.12.2025

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO: 240 (Duzentos e Quarenta) dias corridos.

FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/2021

VALOR GLOBAL: **R$ 1.305.000,00** (Um Milhão, Trezentos e Cinco Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.51**; PROJETO ATIVIDADE: **15.451.0517.1006**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: OSORIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 54.943.123/0001-95.

Id:0B621DF315198614

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Leiloeira da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI torna público que realizará a abertura do Edital de Leilão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Leilão Eletrônico nº. 001/2025**
- **Processo Administrativo nº. 238/2025**
- **Objeto da Licitação:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI.
- **Tipo de Licitação:** Maior Lance
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- **Data da Abertura:** 06 de janeiro de 2026
- **Hora da Abertura:** 11:00 hs
- **Sistema Eletrônico:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Ribeiro Gonçalves-PI, 09 de dezembro de 2025.

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Leiloeira

Id:089B93025A0588DE

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000045 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ITAINÓPOLIS, MIGUEL RODRIGUES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI DE Nº 411 DE 12 DE DEZEMBRO 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 619.000,00 (Seiscentos e Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**619.000,00**
02.05.00 – Sec. Mun. Administração e Planejamento			
04-122-2003 2.006 – Manut. da Administração e Planejamento			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	150.000,00
02.07.00 – Sec. M. DES.URBANOS e Habitação			
04-122-2003 2.019 – Manut da Sec. do Des. Urbano e Habitação			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	11.000,00
02.09.01 – FUNDEB - Fundo MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.DOS Profissionais de Educação			
12-365-5810 2.053 – Manutenção e Encargos com EI - Pré - Escola - 30%			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	30.000,00
12-361-6418 2.062 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	25.000,00
02.09.02 – FME - Fundo Municipal de Educação			
12-361-5710 2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	6.000,00
02.10.00 – Sec. Munic. de Esporte e Lazer			
27-812-4614 2.037 – Incentivo a Prática de Esportes			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	2.000,00
02.11.01 – FMS - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-4722 2.068 – Manutenção de Farmácia Básica			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	70.000,00
10-301-4722 2.069 – Manut do Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	2.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	45.000,00
10-301-4722 2.075 – Manut do Programa Saúde da Família - PSF			
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado		R$	30.000,00
02.12.01 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-244-5040 2.086 – Gestão Administrativa do FMAS			
3.3.90.14 – Diárias - Civil		R$	2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	8.000,00
08-244-5040 2.094 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	70.000,00
02.21.00 – SEC.M.DE Infraestrutura e Saneamento			
26-451-2934 1.011 – Abertura de Ruas, Avenidas e Estradas/rodoanel			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	80.000,00
02.22.00 – Sec. Municipal de Segurança Pública e de Trânsito			
04-181-1603 2.111 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e de Trânsito			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	8.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS
CNPJ.: 06.553.754/0001-55
Endereço: AV ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO, 943, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 619.000,00 (Seiscentos e Dezenove Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**619.000,00**
02.08.00 – Sec. M.DES. Eco, Tec. e Empreendedorismo			
23-692-5204 2.109 – Progr. Incentivo a Cerâmica Popular, Hortas Comunitárias, Feiras e Assoc. Psicultores e Apicultores			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	38.000,00
02.09.02 – FME - Fundo Municipal de Educação			
12-361-5710 1.069 – Aquisição de Veículos e Reaparelhamento do Ensino Fundamental			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	92.000,00
12-361-5710 2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação			
3.3.90.30 – Material de Consumo		R$	89.000,00
02.10.00 – Sec. Munic. de Esporte e Lazer			
27-812-4614 1.044 – Const, Ref, Ampli de Estádio de Futebol			
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R$	150.000,00
02.11.01 – FMS - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-4722 1.075 – Aquisição de Veículos para o FMS			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	170.000,00
10-301-4722 1.077 – Aquisição de Equipamentos			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		R$	80.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/11/2025, revogada as disposições em contrário.

ITAINÓPOLIS, 10 de Novembro de 2025

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.